



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA GP Nº 19/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS AO **VEREADOR NILTON PAIXÃO GOMES**, possibilitando o mesmo a deslocar-se a capital do Maranhão, São Luís, para tratar de assuntos do interesse do município de Montes Altos, junto aos órgãos de governo: AVESMA, CRÉDITO FUNDIÁRIO, FUNASA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA.

Montes Altos, 14 de abril de 2023.

VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES

**Presidente da Câmara Municipal de
Montes Altos**

PORTARIA Nº 077-GAB, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, e, CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração de cargo efetivo, protocolado pela própria servidora junto à Secretaria Municipal de Educação, em 11 de abril de 2023; CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, I, da Lei Municipal Nº 34/98 (Estatuto e o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos/MA), de 06 de julho de 1998; **R E S O L V E:** Art. 1º – Exonerar a pedido, a servidora efetiva, Sra. DOMINGAS BRITO BENÍCIO LIMA, inscrita no CPF sob o nº 736.673.073-49, do cargo/função de Nutricionista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Montes Altos/MA. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de protocolo de recebimento do requerimento, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 12 DE ABRIL DE 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: qoi0gwnvqci20230414170441

PORTARIA GP Nº 19/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR NILTON PAIXÃO GOMES, possibilitando o mesmo a deslocar-se a capital do Maranhão, São Luís, para tratar de assuntos do interesse do município de Montes Altos, junto aos órgãos de governo: AVESMA, CRÉDITO FUNDIÁRIO, FUNASA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê

ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA. Montes Altos, 14 de abril de 2023.

VEREADOR

REGINALDO LIMA ALVES Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: mzeqnv5nsu20230414170430

PORTARIA Nº 018/2023

Dispõe sobre a escala de férias da servidora ocupante do Cargo de Tesoureira e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a seguinte escala de férias da servidora Deusilene Fernandes Miranda, servidora da Câmara Municipal de Montes Altos – MA, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA, Montes Altos, 10 de abril de 2023. REGINALDO LIMA ALVES PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: qhn3kr6t22g20230414170454

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ: 10.349.959/0001-90. CONTRATADA: AUTOPOSTO J.G. LTDA, CNPJ: 09.410.568/0001-55. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR DO CONTRATO: 14.103,60 (QUATORZE MIL CENTO E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO